



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.802

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Comunicação.....	2
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.....	2
Secretaria de Finanças.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	8
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	12
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	12
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	14
Fundação Cultural de Palmas.....	14
Fundação Municipal da Juventude.....	15
Agência Municipal de Turismo.....	16
Publicações Particulares.....	16

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 804 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Cadastros – FG, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2017.

Palmas, 24 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 805 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

MARIA DEUSILENE MOURA DA CRUZ, na função gratificada de Chefe da Divisão de Cadastros – FG, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2017.

Palmas, 24 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 806 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

Art. 1º Dispensar os servidores adiante relacionados, das funções que especifica, a partir de 24 de julho de 2017:

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva:

ALBENY TAVARES CORADO, matrícula 995031,
Professor – PIII-40h.

Diretor da Escola Municipal Estevão Castro:

IRANILDES TAVARES CILIRO, matrícula 312051,
Professor – PIII-40h.

Palmas, 24 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 807 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar, os servidores adiante relacionados para exercerem as funções que especifica, a partir de 24 de julho de 2017:

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva:

IRANILDES TAVARES CILIRO, matrícula 312051,
Professor – PIII-40h;

Diretor da Escola Municipal Estevão Castro:

ALBENY TAVARES CORADO, matrícula 995031,
Professor – PIII-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 808 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º RETIFICAR os seguintes atos, da forma que especifica:

I - Ato nº 803-CT, de 21 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.801, de 21 de julho de 2017, na parte:

ALDAIRES CUNHA LOPES:
Onde se lê: A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2017;
Leia-se: A PARTIR DE 3 DE JULHO DE 2017.

MARISETE AIRES BATISTA:
Onde se lê: A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2017;
Leia-se: A PARTIR DE 17 DE JULHO DE 2017.

MARLENE RIBEIRO QUINTANILHA:
Onde se lê: A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2017;
Leia-se: A PARTIR DE 17 DE JULHO DE 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de julho de 2017

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Comunicação

PORTARIA/SECOM/Nº. 16, de 14 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora JOANA DARC ROSA SEVERINO NOLASCO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 160901, no período de 24/07/2017 a 28/07/2017, anteriormente suspensas pela PORTARIA/SECOM/ Nº 15, de 03 de julho de 2017. A suspensão do referido direito ocorreu em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Raquel Oliveira
Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 566/GAB/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº

2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1340/GAB/SEMED, de 06 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **RENATA PAIXÃO RIBEIRO**, matrícula nº 413026461, a partir de 12 de agosto de 2017, do cargo de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 20 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 567/GAB/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1333/GAB/SEMED, de 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **NAYANNE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 413029508, a partir de 1º de junho de 2017, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 20 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 568/GAB/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1337/GAB/SEMED, de 06 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) MARILDA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 413029827, a partir de 1º de julho de 2017, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 20 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 569/GAB/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Casa Civil do Município de Palmas, o (a) servidor (a) NIVALDINA DE SOUSA BARBOSA, Assistente Administrativo, efetivo (a), matrícula nº 132751.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/06/2017.

Palmas, 20 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento
Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 570/GAB/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer para o Instituto de Previdência do Município de Palmas - PREVIPALMAS, o (a) servidor (a) MARCOS SOUSA TERRECO, Auxiliar Administrativo, efetivo (a), matrícula nº 134821.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/07/2017.

Palmas, 20 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 572/GAB/SEPLAD, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o ATO nº 739-NM, de 29 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.787, de 3 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS para a Agência Municipal de Turismo o(a) servidor(a) CHRISTIANE MEIRELES ALVES, matrícula nº 140511, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2017.

Palmas, 21 de julho de 2017.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 573/GAB/SEPLAD, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo nº 20170296365, de 02 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) LIANA AMORIM MACHADO MOLLER, matrícula nº 303791, a partir de 02 de junho de 2017, do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico 20 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 21 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 574/GAB/SEPLAD, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo

nº 2017032418, 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) ANDRESSA MONTEIRO SILVA, matrícula nº 413029990, a partir de 16 de junho de 2017, do cargo Comissionado de Assistente de Gabinete I – (DAS-8), lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 21 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JOSÉ ROSA DE SOUZA

PROCESSO: 2017024716

MATRÍCULA: 157831

CARGO: Motorista

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 286/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Laudo Médico nº 310, de 23 de junho de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, previsto no § 1º do art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 formulado pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que de acordo com o exame médico apresentado, não há alterações que justifique o benefício.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SERGIO JOSÉ DA SILVA

PROCESSO: 2016042501

MATRÍCULA: 378881

CARGO: Professor PI – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 287/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 283/2017 - JMO (fls. 54), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 11/05/2017 a 09/07/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: BAZILIA MARIA DE JESUS NETA

PROCESSO: 2017003156

MATRÍCULA: 380721

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 288/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 303/2017 - JMO (fls. 19), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 22/04/2017 a 20/06/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NARCIO SANTOS DE CARVALHO

PROCESSO: 2016064276

MATRÍCULA: 258681

CARGO: Professor P-II 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 289/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 285/2017 - JMO (fls.34), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 15/05/2017 a 13/07/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA RIZAMAR ARACUNA CRUZ ROCHA

PROCESSO: 2017004941

MATRÍCULA: 133231

CARGO: Professor P-III 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 290/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 275/2017 - JMO (fls.22), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 30/04/2017 a 28/06/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento
Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: WILLNA ROCHA DE ASSUNÇÃO

PROCESSO: 2017019477

MATRÍCULA: 413018006

CARGO: Professor P-I 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 291/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 260/2017 - JMO (fls.09), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no

período de 13/06/2017 a 10/09/2017.
Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
PROCESSO: 2017023066
MATRÍCULA: 139631
CARGO: Professor P-III 40 horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 292/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 282/2017 - JMO (fls.11), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/05/2017 a 04/07/2017.
Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EVELYN DA SILVA SANTOS
PROCESSO: 2017021853
MATRÍCULA: 254491
CARGO: Professor P-II 40 horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 293/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 288/2017 - JMO (fls.08), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 12/06/2017 a 09/08/2017.
Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS
PROCESSO: 2016068048
MATRÍCULA: 1020631
CARGO: Professor P-II 20 horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 294/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 277/2017 - JMO (fls.32), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/04/2017 a 17/06/2017.
Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante

exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARCIA APARECIDA COLLAVIDI DUARTE BEZERRA

PROCESSO: 2016031165
MATRÍCULA: 173232
CARGO: Professor P-II 40 horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 295/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 302/2017 - JMO (fls.48), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/05/2017 a 19/07/2017.
Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANA BARBOSA EVANGELISTA

PROCESSO: 2016024218
MATRÍCULA: 1021231
CARGO: Professor P-III 20 horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 296/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 274/2017 - JMO (fls.51), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 12/04/2017 a 10/06/2017.
Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA

PROCESSO: 2016018325
MATRÍCULA: 413004424
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 297/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 301/2017 - JMO (fls.38), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 25/02/2017 a 23/04/2017.
Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas

condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUCAS DA SILVA OLIVEIRA

PROCESSO: 2017021843

MATRÍCULA: 138451

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Casa Civil

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 298/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 271/2017 - JMO (fls.06), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 23/06/2017 a 18/08/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO:CLEUSA ETERNA DA SILVA CARVALHO

PROCESSO: 2015031076 APENSO 2016019380

MATRÍCULA: 139041

CARGO: Professor Assistente A – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 299/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 305/2017 - JMO (fls.40), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 05/05/2017 a 03/07/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JULIMAR LOPES DA COSTA

PROCESSO: 2017030653

MATRÍCULA: 139811

CARGO: Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 310/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo (a) servidor (a) Julimar Lopes da Costa, nos termos do § 2º do art. 22, art. 35 e no § 2º do art. 39, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e ainda com base no DESPACHO/PREVIPALMAS/DIPREV/GCB Nº 421/2017 de 06 de julho de 2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, pois o segurado ainda

não implementou o tempo de contribuição exigida.

Palmas, 21 de julho de 2017

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA ROSA FERREIRA ALVES

PROCESSO: 2016059143

MATRÍCULA: 991031

CARGO: Professor III 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 311/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 307/2017-JMO (fls. 46), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/05/2017 a 26 /07/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 21 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017 (*)

Processo nº: 2017012955

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER

Objeto: O registro de preços tem por objeto a confecção de uniformes (coletes/camisetas básicas gola polo/camisetas básicas malha e camisas manga longas), para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme as especificações do ANEXO I do Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 035/2017, sucedido em 05/05/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: WN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME				CNPJ: 03.385.491/0001-24		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	500	Sv.	Confecção de camisetas básicas, malha fria, mangas longas, silk-screen (frente e/ou costas), tamanhos e cor dos tecidos a confirmar.	Mm Pv	12,15	6.075,00
04	500	Sv.	Confecção de camisas manga longa, com bolso em tecido tipo fustão, característica mínima do tecido: 50% poliéster e 50% algodão agnetado. Na cor gelo dqj E 25097. Com bordado no bolso.	Worker Mix	59,50	29.750,00

Empresa: SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP				CNPJ: 18.565.097/0001-45		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	500	Sv.	Confecção de camisetas básicas para adulto tipo gola polo, mangas curtas, 50% algodão penteado, 50% poliéster, com bolso bordado colorido frente e manga direita, tamanho e cores dos tecidos a confirmar.	Sagassi Confecções	23,20	11.600,00

Empresa: A. P. NETI COMERCIAL EIRELI-ME			CNPJ: 26.450.410/0001-28			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	100	Sv.	Confecção de colete institucional com fechamento frontal em zíper, bolsos na frente com entrada curva, confeccionado em tecido 100% algodão, cor e tamanhos a combinar, bordado, elástico de ajuste nas costas (parte inferior). Logotipo da prefeitura de Palmas, e da secretaria municipal de desenvolvimento rural bordados colorido, letras bordadas, tamanhos a confirmar.	Apnet	49,03	4.903,00

Palmas -TO, aos 13 de julho de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.796, de 14 de julho de 2017, pág. 6.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0639, 22 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2017000006	33.50.39	R\$ 5.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Naturezas de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês julho de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0640, 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Crispim Pereira Alencar, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com aquisição de uniformes, no valor de R\$ 7.164,85 (sete mil cento sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), observando a natureza de despesa 33.50.39, utilizada para o repasse do recurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2017034267

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADA: RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura

VALOR TOTAL: R\$ 7.389,83 (Sete mil trezentos oitenta e nove reais e oitenta três centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017034267

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305. 4233; Natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Srª. Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.749.616/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Diversino Dalla Rosa, inscrito no CPF nº 590.022.989-00 e portador do RG nº 821.337 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 2017034265

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADA: F RAMALHO DE OLIVEIRA – ME.

OBJETO: Manutenção em impressoras e computadores, recarga de cartuchos e toners

VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017034267

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305. 4233; Natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Srª. Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa F RAMALHO DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 19.234.936/0001-05, por meio de sua representante legal a Srª. Francisca Ramalho de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 000.323.763-08 e portador do RG nº 1.392.352 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com o valor total R\$ R\$ 68.417,54 (Sessenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos),

foi julgada como vencedora no Processo nº 2017034269, tendo como objeto a Reforma elétrica com adequação para os ar-condicionados e implantação geral dos quadros de distribuição.

Palmas/TO, em 21 de julho de 2017.

Lucy Telma S. Maia Frasão
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO**

A Presidente da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o extrato do contrato nº 009/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.796, de 14 de julho de 2017, pág.12.

Iranildes Tavares Cirilo
Presidente da ACE

**1ª REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 09 de agosto de 2017, na Sala da Biblioteca na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, localizado no endereço Rua 07, APM L, Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução da reforma elétrica com adequação para os ar-condicionados e implantação geral dos quadros de distribuição para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, Processo n.º 2017032606. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola de Tempo Integral Santa Barbara, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3215-6098/3217-9023.

Palmas/TO, 24 de julho de 2017.

Israel Barbosa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Anne Frank por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 09 de agosto de 2017, na Sala da Supervisão da Escola Municipal Anne Frank, localizado no endereço 110 Norte, Alameda 07, Lote 34, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Anne Frank, Processo nº 2017033083. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Anne Frank, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5377.

Palmas/TO, 24 de julho de 2017.

Maria Shyrley Parreira Barros Bitar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 431/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 14 (quatorze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Marianne Delgado da Silva Reis, matrícula funcional nº 131931, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 16/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 06/2016 de 02 de março de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA ITR Nº 432/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Marianne Delgado da Silva Reis, matrícula funcional nº 131931, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, marcada para 03/07/2017 a 01/08/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 433/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 18 (dezoito) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Edson Lima Cardoso,

matrícula funcional nº 79601, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 11 a 28/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 281/2016, de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA ITR Nº 434/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Edson Lima Cardoso, matrícula funcional nº 79601, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 03/07/2017 a 01/08/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TSE Nº 435/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 429/2017, que interrompe o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Nesio Fernandes de Medeiros Junior, matrícula funcional nº 413026413, ocupante cargo em comissão de Secretário de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, marcada para 06/04/2017 a 05/05/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 436/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 13 (treze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Claudinei da Penha Alves, matrícula funcional nº 162441, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 17/07/2017 a 29/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 367/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 28 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 512/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Alicja Elzbieta Cupek Stafin, matrícula funcional nº 307921, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 19/06/2017 a 03/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 565/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 513/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Janine de Sousa Delmondes, matrícula funcional nº 413024039, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 19/06/2017 a 03/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 560/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 514/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 14 (quatorze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Diana Aleixo de Gusmao Carneiro, matrícula funcional nº 312381, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 26/06/2017 a 09/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 104/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 515/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Jorge Luiz Barboza de Moura, matrícula funcional nº 300481, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 16/06/2017 a 30/06/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1100/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DSG Nº 541/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 19 DE JULHO DE 2017**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de

julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
2016051259	2016	Prestação de Serviços	Prestação de Serviços de Citologia	Labexato	Cristiane Rocha Gomes Bezerra	134381	Renata Borges da Cunha	413018375
2016054501	21/16	Prestação de Serviços	Prestação de Serviços de Análises Clínicas	Braun & Silva - ME - Mais Saúde	José Laurir F. Silveira	164131	Fernando Amorim Balestra	413018685
2017034255	057/2015	Prestação de Serviços	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel	CLARO / S/A	Valdivino Battista dos Santos	666725-2	Selzânia Corrado Araújo	413024844

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de

prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 129/2016**

PROCESSO Nº 2016013000

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato de locação nº 129/2016, referente à locação do Grupo Gerador de Energia para ser utilizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a contar de seu vencimento e acréscimo no valor total de R\$15.000 (quinze mil reais), tendo sido empenhado, nota nº 13040.

RECURSO: Funcional Programática: 3200.10.302.0301-4284; Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0405.00.103.

BASE LEGAL: Processo nº 2016013000, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/1991.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, neste ato representado pelo Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde, Senhor Fábio Renato de Souza Diehl, inscrito no CPF nº 968.878.851-15 e portador do RG nº 4217507 SSP/SC e Empresa LOCOEL LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.438.515/0001-30, representada pelo Senhor Ederaldo Alves Fernandes, portador do CPF nº 055.037.441-87, RG nº 221073 SSP/DF.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
DO CREDENCIAMENTO Nº 13/2016**

PROCESSO Nº: 2016038104 (Volumes I e II).

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CARDIOCENTER-CENTRO CARDIOLOGICO DE PALMAS LTDA

OBJETO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no PARECER N.º67/2017 – SEMUS/PGM, passa a cláusula 7.1 do presente contrato a vigorar com a seguinte redação: "Este Termo de Credenciamento entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo

ser prorrogado mediante justificativa, não havendo disposição em contrário, por quaisquer das partes signatárias, por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses". Passa a constar no presente contrato a cláusula 1.4 com seguinte redação: "A empresa é identificada no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 3447022". Passa a Constar no Presente contrato a cláusula 4.4.5 "As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta das Notas de Empenhos números 7171 e 7172 de 27/04/2017". Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 428), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 10 (dez) meses, a partir do vencimento.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 10 (dez) meses a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: 2016038104 (Volumes I e II) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 25/07/2017 a 25/05/2018 (aditivo de dez meses).

ASSINATURA: 24/07/2017

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada o Cardiocenter-Centro Cardiológico de Palmas Ltda, já qualificado no contrato originário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
DO CREDENCIAMENTO Nº 17/2016**

PROCESSO Nº: 2016024341 (Volumes I e II).

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no PARECER Nº 71/2017 – SEMUS/PGM, passa a cláusula 7.1 do presente contrato a vigorar com a seguinte redação: "Este Termo de Credenciamento entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa, não havendo disposição em contrário, por quaisquer das partes signatárias, por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses". Passa a constar no presente contrato a cláusula 1.4 com seguinte redação: "A empresa é identificada no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 7551983". Passa a Constar no Presente contrato a cláusula 4.4.5: "As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta das Notas de Empenhos números 12573 e 12635 de 09/06/2017". Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 815), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, a partir do vencimento.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: 2016039317 (Volumes I, II e III) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 20/07/2017 a 20/12/2017 (aditivo de cinco meses).

ASSINADO 19/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada o Techcapital Diagnósticos & Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, já qualificado no contrato originário.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: 2016039317 (Volumes I, II e III) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 20/07/2017 a 20/12/2017 (aditivo de cinco meses).

ASSINADO 19/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada o Techcapital Diagnósticos & Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, já qualificado no contrato originário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03
DO CREDENCIAMENTO Nº 20/2015**

PROCESSO Nº: 2015064821 (Volumes I e II).

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE PALMAS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 20/2015, que tem por objeto regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de Densitometria Óssea, RX Contrastado Clister Opaco c/ Duplo Contraste, RX Contrastado Urografia Venosa, Uretrocistografia em Adulto, Uretrocistografia em criança (até 12 anos), RX Contrastado de Esôfago, RX Contrastado de Intestino Delgado (transito), RX Contrastado de Estômago e Duodeno, Mamografia Unilateral, Mamografia Bilateral Rastreamento, Esofagogastroduodenoscopia, Tomografia sem Contraste, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2015064821 (Volumes I e II)

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no PARECER N.º 67/2017 – SEMUS/PGM, passa a cláusula 7.1 do presente contrato a vigorar com a seguinte redação: "Este Termo de Credenciamento entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa, não havendo disposição em contrário, por quaisquer das partes signatárias, por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses". Passa a constar no presente contrato a cláusula 1.4 com seguinte redação: "A empresa é identificada no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2755246". Passa a Constar no Presente contrato a cláusula 4.4.4: "As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta das Notas de Empenhos números 7662; 7669 e 7691 de 09/06/2017". Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 640), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 07 (sete) meses, a partir do vencimento.

BASE LEGAL: 2015064821 (Volumes I e II) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 21/07/2017 a 21/02/201 (aditivo de sete meses).

ASSINATURA: 20/07/2017

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada o HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE PALMAS LTDA, já qualificado no contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017

PROCESSO Nº 2017003370

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A. L. MARIANO EIRELI-ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o fornecimento de gelo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017003370, Pregão Eletrônico nº 019/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 03.3200.10.305.0301-4200; Natureza de Despesa: 33.90.39 Fontes: 0406.00.103.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde, Senhor Fábio Renato de Souza Diehl, inscrito no CPF nº 968.878.851-15 e portador do RG nº 4217507 SSP/SC. Empresa A. L. MARIANO EIRELI-ME CNPJ Nº 24.262.948/0001-83 representado pelo Senhor João Luiz Xavier de Souza, CPF nº 278.536.081-87 e portador do RG nº 1299110 SSP-GO.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2017.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA Nº 170/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea a do Decreto Nº 1359, de 05 de abril de 2017.

REVOLVE:

Convocar os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para reunião a ser realizada no dia 31 de julho de 2017 as 9:00h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prédio da Av. JK. Tendo como pauta:

Art. 1º – Autorização para pagamento dos impostos, na forma de compensação devidos ao município, pelo Sr. José Wanderley de Lima, proprietário da gleba onde se localiza o Jardim Taquari, objeto de acordo judicial homologado pelo Tribunal de Justiça;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas – TO, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 137/2016 – DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO - SEDEM

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Certame: Pregão Eletrônico Nº 137/2016

Ata de Registro de Preços S/Nº/2016

Validade da Ata: Até o dia 03/11/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - SEDEM

Processo de Adesão: 2017022053

Empresa: JDV – EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME				CNPJ: 09.597.053/0001-06		
GRUPO	UNIDADE	QTD	Especificações		Valor Unitário	Valor Total
	UNIDADE	M²	DIARIAS	ITENS		
01	M2 x Diária	1202	07	ITEM 01 – ESTANDE CLIMATIZADO Locação com montagem, manutenção e desmontagem Estande climatizado: estrutura completa de estande com painel de TS dupla face, e/ou vidro em sistema modular de alumínio, iluminação especial, porta com fechadora e chaves, com 2,70 m de altura, revestimento em carpete, iluminação tipo esporte com arandela a cada 0,5 m e testeira 1x0,5 m em policarbonato, com identificação nas testeiros, ar condicionado de 12.000 btus. A cada 18 m2.	27,00	227.178,00

	M² x Diária	4.000	07	ITEM 02 - PISO Locação com montagem, manutenção e desmontagem de Piso estruturado metálico com chapa de compensado 21mm e forrado com easyfloor, no tamanho 1m x 1m.	1,50	42.000,00
	M² x diária	50	07	ITEM 03 – PORTICO BOX TRUSS Locação com montagem, manutenção e desmontagem de Estrutura em Box truss ou metal: estrutura treliça em alumínio Q30 revestida em tecido ou Q15 envelopada com lona impressa, conforme solicitação.	5,00	1.750,00
	Un x Diária	02	07	ITEM 04 – GERADOR DE ENERGIA Locação com montagem, manutenção e desmontagem de Gerador – 500 KVA, devidamente abastecido para funcionar por 12 horas aos dias de realização do vento. Silenciosos, uso contínuo, com diesel, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, na tensões 127/220 v., 220/380 v. 330/400 v., com no mínimo 100 m de cabo, estacionário e a diesel.	1.850,00	25.900,00
	Un x Diária	20	07	ITEM 05 – CLIMATIZADOR EVAPORATIVO Locação com montagem, manutenção e desmontagem de climatizador evaporativo aspersivo pedestal clima: comercial/ industrial – abrange até 140 m², baixo ruído, 220 volts, com visor de nível de água e rodízios sendo um giratório com travas e dois fixos devidamente instalados.	250,00	35.000,00
	M² x Diária	4000	07	ITEM 06 GALPÃO VINÍLICO (TIPO DUAS ÁGUAS OU TÚNEL) Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de galpões vinílicos tipo túneis (com duas águas), em estruturas metálicas galvanizadas, cobertos com lonas na cor branco anti-chamas e anti-fungos com fechamento frontal, posterior e lateral até a medida do pé direito (5 m de altura) com curme, largura e comprimento de tamanhos variáveis, porém compatíveis com os tamanhos disponibilizados pelos fabricantes, com redes elétricas de baixa tensão, com circuitos elétricos compatíveis com a necessidades dos pavilhões, construídas em cabos multiplexados triplex ou quadriplex de espessura variada de acordo com o projeto, com rack e demais acessórios para distribuição de energia trifásica, para atender os stands internos e fachadas de galpões Obs: Este subgrupo somente para casos de alteração do local do evento e que o novo local não tenha estrutura coberta., iluminação interna e externas com refletores de formato e voltagens compatíveis com cada galpão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com o projeto técnico específico de cada galpão. Obs: Este subgrupo somente para casos de alteração do local do evento e que o novo local não tenha estrutura coberta.	1,05	29.400,00
	GRUPO			VALOR TOTAL GRUPO (ITEM 01 A 06)		361.228,00
	M linear x Diária	60	07	ITEM 07 – BALCÃO DE ATENDIMENTO Locação com montagem, manutenção e desmontagem de Módulos de Balcão reto modular, com painel frontal baixo, na cor branca, em estrutura metálica galvanizada ou pintada, módulos de 80cm de comprimento X 60cm de largura X 70cm de altura com pés regulável..	9,00	3.780,00
	Un x Diária	336	07	ITEM 08 - CADEIRA FIXA ACOLCHOADA SEM BRAÇO Locação com distribuição de Cadeira fixa sem braço estofada: tipo, secretária, pé palito, assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo, vermelho ou azul marinho (a critério de Contratante). Estrutura metálica na cor preta.	2,30	5.409,60
	M² x Diária	50	07	ITEM 09 – CADEIRA PLÁSTICA/PVC Locação com distribuição de Cadeira de plástico com braço: medidas: 74 x 41 x 51 cm em altura x comprimento.	5,00	1.750,00
	Un x Diária	02	07	ITEM 10 – CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR Locação com distribuição de Cadeira giratório com braço, tipo diretor assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo, vermelho ou azul marinho (a critério da Contratante). Estrutura metálica na cor preta.	15,00	210,00

	Un x Diária	80	07	ITEM 11 – CADEIRA ACOLCHOADA COM BRAÇO Locação com distribuição de Cadeira fixa com braço estofada: assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo, vermelho ou azul marinho (a critério da Contratante)	6,70	3.750,00
	M² x Diária	171	07	ITEM 12 – CADEIRA GIRATÓRIA ACOLCHOADA COM BRAÇO Locação com distribuição de Cadeira giratória com braço estofado/tipo secretária: assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido chumbo, vermelho ou azul marinho (a critério do contratante). Estufa metálica na cor preta..	3,30	3.950,00
	Un x Diária	02	07	ITEM 13 – SOFÁ 02 LUGARES Locação com distribuição de Sofá (dois) lugares: módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante, com pés cromado.	28,50	399,00
	Un x Diária	03	07	ITEM 14 – SOFÁ 03 LUGARES Locação com distribuição de Sofá 3 (três) lugares: módulo estofado de 2 lugares, revestido com tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante, com pés cromado.	38,00	798,00
	Un x Diária	02	07	ITEM 15 – MESA DE CENTRO Locação com distribuição de Mesa de centro com tampo de vidro, com medida média de 0,50 m X 1,00 m X 0,50 m de altura.	14,00	196,00
	Un x Diária	32	07	ITEM 16 – MESA DE APOIO Locação com distribuição e manutenção e manutenção de mesa para atendimento, regulamentar, tamanho padrão.	11,00	798,00
	Un x Diária	02	07	ITEM 17 – MESA TIPO DIRETOR Locação com distribuição de reunião com capacidade para 6 pessoas: desmontável, podendo ser redonda, oval ou retangular com tampo de vidro.	30,00	430,00
	Un x Diária	01	07	ITEM 18 - MESA TIPO DIRETOR Locação com distribuição de Mesa tipo diretor: em laminado melamínico (fórmica) cor branca com tampo em perfil PVC semicircular (180°) com 18 mm de espessura.	40,00	280,00
	Un x Diária	61	07	ITEM 19 – MESA TIPO SECRETÁRIA Locação com distribuição tipo secretária: em laminado melamínico (fórmica) cor branca com tampo inserido entre estruturas, acabamento de borda do tampo em perfil PVC semicircular (180°) com 18mm de espessura.	6,30	2.690,10
	Un x Diária	02	07	ITEM 20 – MESA DE ESCRITÓRIO Locação com distribuição de Mesa para atendimento, retangular, tamanho padrão	15,00	210,00
	Un x Diária	15	07	ITEM 21 – MESA PLÁSTICA/PVC Locação com distribuição de Mesa PVC/plástico: mesa desmontável/empilhável, quatro pés alta resistência	2,15	225,75
	Un x Diária	15	07	ITEM 22 - MESA PARA IMPRESSORA Locação com distribuição de Mesa para impressora: em laminado melamínico (fórmica) cor branca, acabamento da borda do tamanho em perfil de PVC semicircular	10,00	1.050,00
	Un x Diária	02	07	ITEM 23 – PIA EM INOX PARA COZINHA Locação com distribuição de pia em inox para cozinha: com suporte móvel tipo balcão com kit instalação. Medida mínima de 125 x 120 x 050 cm (alturaXcomprimentoXlargura)	15,00	210,00
	Un x Diária	32	07	ITEM 24 – LIXEIRAS Locação com distribuição de Lixeiras com capacidade para 30, 50 e 100 litros: em inox/plástico/papelão reciclável. Distribuídas conforme o ambiente (ver layout)	4,00	896,00
	GRUPO			Valor Total do grupo (07 AO 24)		27.318,55
	Un x Diária	02	07	ITEM 25 – FRIGOBAR MÍNIMO 80 LITROS Locação com distribuição de frigobar capacidade mínima de 80 litros: na cor branca, 220 volts, pasteleira e porta latas modulares. Devidamente instalados	150,00	2.100,00
	Un x Diária	22	07	ITEM 26 – REFRIGERADOR MÍNIMO 270 LITROS Locação com distribuição de refrigerador 270 litros: na cor branca, 220 volts, prateleira e porta latas modulares. Devidamente instalados	50,00	1.050,00

	Un x Diária	22	07	ITEM 27 – BEBEDOR DE GARRAÇÃO 20 LITROS Locação com distribuição de bebedouros elétricos com garrafas 20 litros: na cor branca, metálica, ou cromados, 220 volts. Devidamente instalados	45,00	6.930,00
GRUPO				Valor Total do grupo (25 AO 27)		8.540,00
	Un x Diária	02	07	ITEM 28 – PAINEL ELETRÔNICO SENHA Locação com manutenção de painel eletrônico senha: com impressora instalada em pedestal com 15 controles ativo. Com software instalável nos computadores com possibilidade de chamamento via PC	150,00	2.100,00
4	Un x Diária	04	07	ITEM 29 – APARELHO DE TELEVISÃO DE PLASMA, LCD OU LED MÍNIMO DE 42 POLEGADAS Locação com instalação e manutenção de aparelho de televisão com tecnologia LED, LCD ou plasma de 42", com no mínimo 1(uma) entrada de vídeo, 1(uma) entrada de áudio e vídeo, 1(uma) saída de áudio e vídeo, 2(duas) entradas HDMI; entrada RGB (para PC); 1 entrada de áudio PC, tensão/Voltagem bivolt, com suporte de parede, em 220 volts. A instalação compreenderá a parte elétrica e cabo para ser interligado ao computador.	150,00	4.200,00
				Valor Total do grupo (28 a 29)		6.300,00
Valor total						403.386,55

Palmas -TO, 24 de julho de 2017.

Kariello Sousa Coelho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Emprego – SEDEM

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 064/2017/GAB/SMSDC

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2017021857, Contratos nºs 03/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017, 07/2017 e 08/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017021857, Contratos nºs 03/2017 a 08/2017, objeto: adesão à ata de Registros de Preços Nº 02/2016 – PMCE – fornecimento de fardamento (Uniformes) para Guarda Metropolitana de Palmas, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos, firmado com as empresas CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., HIPERMETAL COMÉRCIO DE METAIS E ROUPAS EIRELI – EPP, RAFALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI – EPP, RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA, TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA. (respectivamente).

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Alberto Jamil Constantino	6021
SUPLENTE	Vanderleia Vasconcelos dos Santos	118021

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 20 dias do mês de julho de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal Segurança e Defesa Civil.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 085/2017, de 24 de julho de 2017.

Dispõe sobre a publicação do Processo Simplificado Nº 005/FCP/2017 – Seleção de Bailarinos para o Corpo de Baile Municipal Infante-juvenil e Juvenil

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Processo Simplificado Nº 005/FCP/2017, que estabelece regras de inscrição e audição de interessados em participar do Corpo de Baile Municipal Infante-juvenil e Juvenil.

Art. 2º O período de inscrições na seleção será de 24 de julho a 04 de agosto de 2017.

Art. 3º O regulamento completo contendo condições de participação e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Municipal da Juventude

EDITAL DE RESULTADO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PALMAS APROVA

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da FJP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS torna público o resultado provisório do processo seletivo para alunos do Curso Pré-Vestibular Palmas Aprova, referente ao Edital de Abertura nº 003/2017.

Candidatos selecionados

ABRAÃO EVANGELISTA DA SILVA	SELECIONADO
ACSA NAARÁ SOUSA LIMA	SELECIONADO
ADEMILSON OLIVEIRA GONÇALVES	SELECIONADO
ADRIANA MAURA LINHARES	SELECIONADO
AMANDA CRISTINA BORGES	SELECIONADO
ANA CLARA DE SOUSA	SELECIONADO
ANA CLÁUDIA CARVALHO DE MELO	SELECIONADO
ANITA OLIVEIRA RODRIGUES	SELECIONADO
ANTÔNIO WILSON SILVA DOS SANTOS	SELECIONADO
ARLENE RIBEIRO ARCANJO	SELECIONADO
ASAFE ADORNO DE OLIVEIRA	SELECIONADO
AYLA JORDÂNIA OLIVEIRA CASTRO DE SOUZA	SELECIONADO
BEATRIZ SILVA SANTOS	SELECIONADO
BRUNA SANTOS ANDRADE	SELECIONADO
CAIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	SELECIONADO
CARLOS EDUARDO LIMA CAMPOS	SELECIONADO
CAROLINA ARAÚJO LIMA	SELECIONADO
CAROLINE CARNEIRO DA SILVA	SELECIONADO
CAROLINE VIEIRA DA SILVA	SELECIONADO
CHAYS RIBEIRO DA SILVA	SELECIONADO
CLÁUDIA BEZERRA COELHO	SELECIONADO
DANIEL DIAS MARINHO	SELECIONADO
DANIEL RODRIGUES MARTINS	SELECIONADO
DANIELA CASTRO DE MELO	SELECIONADO
DELMA SOUSA CARVALHO	SELECIONADO
DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA	SELECIONADO
EDUARDA CRISTINA VIEIRA DA COSTA	SELECIONADO
EILA DE SOUSA NASCIMENTO	SELECIONADO
ELAIS DO NASCIMENTO PEREIRA	SELECIONADO
ELIS RAMOS DA SILVA MELO	SELECIONADO
ELIZÂNGELA DE JESUS FRANÇA	SELECIONADO
ELYVANDRA COSTA BESSA	SELECIONADO
EMANUEL MONTEIRO FELIX BORGES	SELECIONADO
ENOS CAYNÁ REGINO DA SILVA	SELECIONADO
ÉRICK TRINDADE FERNANDES	SELECIONADO
ERIKA APARECIDA ROCHA SILVA	SELECIONADO
EURIANE SOUZA FARIA	SELECIONADO
FELIPE SEVERIANO TOMÓTIO SILVA	SELECIONADO
FLÁVIA VITÓRIA DO NASCIMENTO VIANNA	SELECIONADO
FLÁVIO COELHO FERREIRA COSTA	SELECIONADO
GABRIEL ALEXANDRE ROCHA CRUZ	SELECIONADO
GABRIEL BARBOSA BRITO	SELECIONADO
GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO	SELECIONADO
GABRIELA ALVES RODRIGUES	SELECIONADO
GARDENIA VILARINDO PEREIRA	SELECIONADO
GRACIANE DOS SANTOS PARGA	SELECIONADO
GRAZIELLE RESENDES LEITE	SELECIONADO
GUSTAVO DUARTE DE QUEIROZ	SELECIONADO
HIAGO FRITZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	SELECIONADO
HOZANA COELHO SOARES	SELECIONADO

IONARA BEATRIZ MESQUITA FERREIRA	SELECIONADO
ISABELA BARROS DE PINHO	SELECIONADO
ISMAEL DE SOUZA LINO	SELECIONADO
JALSNEM RODRIGUES COSTA	SELECIONADO
JHONATA SALAZAR SERPA	SELECIONADO
JOELMA PAREIRA DE BARROS	SELECIONADO
JORDANA CAROLINE BARBOSA SILVA	SELECIONADO
JORGE JOSÉ ARAÚJO LOPES	SELECIONADO
JOSÉ WILKER SORIANO SILVA	SELECIONADO
JOZIANE ZAPPANI	SELECIONADO
JÚLIA GRAZYELLE BRITO DE OLIVEIRA	SELECIONADO
JULIANA PRICILA FERREIRA	SELECIONADO
JULIANDRO GOMES ALVES BATISTA SILVA	SELECIONADO
KAREM RAYANE DA SILVA ANDRADE	SELECIONADO
KASSIO SANTANA DA SILVA	SELECIONADO
KELLEY ESTELA COSTA MAGALHÃES	SELECIONADO
KÉSIA MANKEYRUTE SANTOS SOBRINHO	SELECIONADO
L'ANNA MIRLEY LIMA PIRES	SELECIONADO
LANNA FERREIRA CÉCILIANO RODRIGUES	SELECIONADO
LEANDRO COSTA SANTO	SELECIONADO
LETÍCIA DE SOUSA MARQUES	SELECIONADO
LETÍCIA PEREIRA LEÃO	SELECIONADO
LINDA RAYANNEY CARDOSO SOARES	SELECIONADO
LUCAS FARIAS PEREIRA	SELECIONADO
LUCAS GABRIEL DE CARVALHO SANTOS	SELECIONADO
LUCIANO GOMES DOS SANTOS	SELECIONADO
LUÍZ HENRIQUE RODRIGUES PIRES	SELECIONADO
MAIZA DA CONCEIÇÃO LIMA	SELECIONADO
MARCOS ANTONIO FARIAS SOARES	SELECIONADO
MARCOS SULIVAN CASTRO	SELECIONADO
MARIA AGNEIDE GOMES DA SILVA	SELECIONADO
MARIA APARECIDA SOUZA DE SA	SELECIONADO
MARIA CLARA BARROS SILVA	SELECIONADO
MARIA MADALENA DE SANTOS MARTINS	SELECIONADO
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS MORAES	SELECIONADO
MATHEUS GONÇALVES POLICENA	SELECIONADO
MATHEUS SULIVAN CASTRO	SELECIONADO
MILENA FERREIRA LIMA	SELECIONADO
MIRENE COELHO DE SOUSA	SELECIONADO
MONIELLE SILVA BARBOSA	SELECIONADO
NEILANE RODRIGUES VIEIRA	SELECIONADO
NOEME DA SILVA SOUSA	SELECIONADO
OELMA CASTRO DE MELO	SELECIONADO
PABLO HENRIQUE BEZERRA CRUZ	SELECIONADO
PAULO HENRIQUE ARAÚJO CARDOSO	SELECIONADO
PAULO RICARDO LOPES DA SILVA SANTOS	SELECIONADO
PAULO ROBERTO DA COSTA	SELECIONADO
PRINCEPEL BRENDO RODRIGUES BARROS AGUIAR	SELECIONADO
RAÍSSA ROBERTA MIGUEL BARBOSA	SELECIONADO
SAMUEL ARAÚJO BENTES	SELECIONADO
SERGIO GABRIEL GOMES MARCELINO	SELECIONADO
SILVÂNIA CARVALHO DA SILVA	SELECIONADO
STEPHANIE TALITA DE SOUZA COSTA	SELECIONADO
STHÉFANY DA SILVA LEMOS	SELECIONADO
TAISA SANTANA DA COSTA	SELECIONADO
TALITA DA SILVA MORAES LIMA	SELECIONADO
TALITA MARQUES TEIXEIRA	SELECIONADO
THAIS RIBEIRO DA SILVA	SELECIONADO
THALUSSON HENRIQUE NOGUEIRA AGUIAR DA SILVA	SELECIONADO
THAWANA BEZERRA DIAS	SELECIONADO
THAYANE MESSIAS DE CASTRO PIRES	SELECIONADO
THIAGO ALVES DA SILVA	SELECIONADO
THYAGO GOMES MARINHO	SELECIONADO
VANILÚCIA BATISTA DA SILVA ALVES	SELECIONADO
VALDEMIR MORAIS COELHO	SELECIONADO
VERÔNICA ALVES DA ROCHA	SELECIONADO
VICTÓRIA BEATRIZ ALVES DA SILVA LIMA	SELECIONADO
WÁDLA RUFINO DOS SANTOS	SELECIONADO
WANDERSON CARVALHO MODESTO	SELECIONADO
YASMIN DA SILVA BARBOSA	SELECIONADO

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Fabiola Peixoto de Araújo
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2017029804

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 74/2017 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017029804, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa acostada nos autos do processo, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico nº 1304/2017/PGM/SUAD da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação da empresa A L MARIANO XAVIER EIRELI - ME, CNPJ nº 24.262.948/0001-83, para fornecimento de serviços de coffee break visando atender demanda institucional da AGTUR - Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 7.762,50 (sete mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Ficha: 20173139, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-4100.

Palmas - TO, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete –20/07/2017.

Cristiano Rodrigues
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ADHARA MOVEIS E DECORACOES LTDA – ME, CNPJ nº 14.161.849/0001-51, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, com endereço na QD. 1012 SUL, AL. 05, N. 14, QI. H, LT. 18, bairro PLANO DIRETOR SUL. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ABANDONO DE EMPREGO

JC Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 00.082.535/0001-59. Convoca a funcionária LUCIANE GUIDA DA CONCEICAO, CTPS: 18517, Série: 00007. A comparecer na empresa no prazo de 03 dias. Sob pena de ser enquadrado no Artigo 482, Letra "I" da CLT. Abandono de Emprego.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

